



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO EXTRA

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 684

ANO 05

Sexta-feira, 28 de julho de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/ 2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão de caráter permanente, normativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, usando das atribuições que lhe confere a LEI Nº 1.792/ 2017, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 828 de 25 de março de 1997 e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO CMAS Nº 009/ 2017 - ORDINÁRIA, do dia 28 de julho de 2017;**

#### RESOLVE:

**ART. 1º - Aprova o Plano de aplicação do cofinanciamento federal para execução das Ações Estratégicas do PETI** respectivos blocos de atividades (Bloco I - Recursos Humanos; Bloco II – Capacitação; Bloco III – Infraestrutura; Bloco IV – Contratação de Serviços; Bloco V – Outras Ações).

**ART. 2º** Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações ulteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita (PB), 28 de julho de 2017.

**Dúnia Soares Rodrigues**  
Presidente do CMAS  
Santa Rita (PB)

### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE

#### PORTARIA Nº. 307/2017

Dispõe sobre exoneração do “Presidente e Vice-Presidente” do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** dos cargos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

**Presidente:** Leiliane Gomes Dutra  
**Vice-Presidente:** José Francisco de Queiroga Filho

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de vinte e sete de junho de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 28 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 308/2017

Dispõe sobre nomeação do “Presidente e Vice-Presidente” do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** para cargos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

**Presidente:** José Francisco de Queiroga Filho  
**Vice-Presidente:** Cosme José da Silva

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de vinte e sete de junho de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 28 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 309/2017**

Dispõe sobre nomeação dos conselheiros “Titulares e Suplentes”, indicados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

**Representantes dos Alunos:**

**Titular :** Cosme José da Silva

**Suplente:** Josailma Pereira de Oliveira

**Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Santa Rita – SINFESA:**

**Titular:** Joelma Alves de Meireles

**Suplente:** José dos Santos de Farias

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de dez de junho de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 28 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br